

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Comunicado Conjunto CGEB-CIMA s/nº, de 22-8-2016

Avaliação da Aprendizagem em Processo – Décima Terceira Edição - Terceiro Bimestre – Setembro de 2016

A Coordenadoria de Gestão da Educação Básica em conjunto com a Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional, considerando a importância de:

- apoiar as ações de acompanhamento do desenvolvimento das propostas pedagógicas e do currículo nas unidades escolares;
- diagnosticar, por meio de instrumento padronizado, os aspectos da aprendizagem dos alunos que necessitam de atenção imediata, atendendo ao disposto nas Resoluções SE 68/2013, 71/2014, 73/2014 e 27/2015;
- subsidiar as atividades de planejamento e replanejamento escolar no decorrer do ano letivo, especialmente, nesta edição, para o quarto bimestre; e de - subsidiar as escolas e docentes, com orientações para elaboração de pautas conjuntas e individuais que resultem em planos de ação para os processos de recuperação da aprendizagem.

Comunicam que:

1 - As ações da Avaliação da Aprendizagem em Processo - AAP de 2016 ocorrerão com a aplicação de avaliações de Língua Portuguesa e de Matemática a alunos da rede estadual regular, de todos os anos do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio.

2- As avaliações da AAP, de caráter diagnóstico, além de acompanhar o desenvolvimento do currículo, também se constituem em instrumentos investigativos da aprendizagem dos alunos, em termos de suas competências e habilidades, objetivando subsidiar a progressão das aprendizagens ainda não consolidadas, por meio da elaboração e execução de planos, pelo professor, para o desenvolvimento do currículo em sala de aula.

3- A AAP será referenciada pelos conteúdos e habilidades constantes na Matriz de Avaliação Processual - MAP, elaborada pela CGEB, para todos os anos e séries, disponibilizada à rede no início de 2016 e também disponível na plataforma Foco Aprendizagem da SEE.

4- Na presente edição serão avaliadas habilidades e conteúdos específicos propostos para o terceiro bimestre na MAP, mencionada no item 3, para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática de cada um dos anos e séries dos Ensinos Fundamental e Médio, compondo aproximadamente 80% das provas.

4.1 - O percentual restante - cerca de 20% - contemplará habilidades da Matriz de Avaliação do SARESP, selecionadas conforme desempenho na plataforma Foco Aprendizagem.

5- As provas da 13ª edição serão assim constituídas:

5.1- No Ensino Fundamental - Anos Iniciais

a) 1º ano - Língua Portuguesa: 7 questões abertas; Matemática: 8 questões abertas;

b) 2º ano - Língua Portuguesa: 7 questões abertas; Matemática: 8 questões abertas;

- c) 3º ano - Língua Portuguesa: 5 questões abertas; Matemática: 8 questões abertas;
- d) 4º ano - Língua Portuguesa: 16 questões de múltipla escolha e 1 produção de texto; Matemática: 16 questões de múltipla escolha;
- e) 5º ano - Língua Portuguesa: 16 questões de múltipla escolha e 1 produção de texto; Matemática: 16 questões de múltipla escolha.

5.2 - No Ensino Fundamental - Anos Finais - e no Ensino Médio

Língua Portuguesa: 12 questões de múltipla escolha; Matemática: 15 questões de múltipla escolha.

6- A unidade escolar organizará a aplicação das provas pelos próprios professores, e, no caso dos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, preferencialmente em aulas duplas e sem a obrigatoriedade de que a aplicação seja feita pelo docente da disciplina.

7- A aplicação deve ser programada pelas Diretorias e Escolas no período compreendido entre os dias 28 de setembro a 11 de outubro de 2016.

8 - O material de aplicação da AAP (provas) será entregue impresso para as Diretorias de Ensino, organizado em caixas com o título “Avaliação da Aprendizagem em Processo”, devidamente identificadas com o nome da escola, disciplina, total de provas e total de caixas, dentro das quais as avaliações estarão organizadas por ano e série, em pacotes com 25 provas cada um. O conjunto de documentos referentes a este item é composto por:

- 8.1- Provas de Língua Portuguesa para turmas do 1º ano do Ensino Fundamental;
- 8.2- Provas de Língua Portuguesa para turmas do 2º ano do Ensino Fundamental;
- 8.3- Provas de Língua Portuguesa para turmas do 3º ano do Ensino Fundamental;
- 8.4- Provas de Língua Portuguesa com Produção de Texto para turmas do 4º ano do Ensino Fundamental;
- 8.5- Provas de Língua Portuguesa com Produção de Texto para turmas do 5º ano do Ensino Fundamental;
- 8.6- Provas de Língua Portuguesa para turmas do 6º ano do Ensino Fundamental;
- 8.7- Provas de Língua Portuguesa para turmas do 7º ano do Ensino Fundamental;
- 8.8- Provas de Língua Portuguesa para turmas do 8º ano do Ensino Fundamental;
- 8.9- Provas de Língua Portuguesa para turmas do 9º ano do Ensino Fundamental;
- 8.10- Provas de Língua Portuguesa para turmas da 1ª série do Ensino Médio;
- 8.11- Provas de Língua Portuguesa para turmas da 2ª série do Ensino Médio;
- 8.12- Provas de Língua Portuguesa para turmas da 3ª série do Ensino Médio;
- 8.13- Provas de Matemática para turmas do 1º ano do Ensino Fundamental;
- 8.14- Provas de Matemática para turmas do 2º ano do Ensino Fundamental;
- 8.15- Provas de Matemática para turmas do 3º ano do Ensino Fundamental;
- 8.16- Provas de Matemática para turmas do 4º ano do Ensino Fundamental;
- 8.17- Provas de Matemática para turmas do 5º ano do Ensino Fundamental;
- 8.18- Provas de Matemática para turmas do 6º ano do Ensino Fundamental;
- 8.19- Provas de Matemática para turmas do 7º ano do Ensino Fundamental;
- 8.20- Provas de Matemática para turmas do 8º ano do Ensino Fundamental;
- 8.21- Provas de Matemática para turmas do 9º ano do Ensino Fundamental;
- 8.22- Provas de Matemática para turmas da 1ª série do Ensino Médio;
- 8.23- Provas de Matemática para turmas da 2ª série do Ensino Médio;
- 8.24- Provas de Matemática para turmas da 3ª série do Ensino Médio;

9 - As provas mencionadas no item 8 do presente comunicado foram impressas a partir de quantitativo coletado pelo Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria, obedecendo, para cada unidade, a data base de fevereiro de 2016, cuja quantidade foi ajustada a pacotes múltiplos de 25, de forma a garantir o atendimento integral das respectivas demandas.

10 - Além das caixas de provas destinadas às escolas, serão entregues nas Diretorias de Ensino, exemplares de todas as provas mencionadas no item 8, dos anos/séries atendidos na respectiva jurisdição, na quantidade equivalente a um pacote de 25 por ano, série e disciplina, para eventuais atendimentos específicos regionais.

11 - As provas em braile e em caracteres ampliados, impressas pelo Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE, serão entregues nas Diretorias de Ensino encaminhadas pelo próprio CAPE.

12 - O período programado para a entrega das provas desta edição, previamente agendado pelo fornecedor com cada Diretoria, foi de 22 de agosto a 09 de setembro de 2016.

12.1 - Na ocorrência de problemas com a entrega, enviar e-mail para aap.cima@educacao.sp.gov.br.

13 - Foi produzido, para cada disciplina, ano e série, o correspondente material pedagógico, sob o título "Avaliação da Aprendizagem em Processo - Caderno do Professor", contendo:

- a) Apresentação;
- b) Quadro de habilidades utilizadas na elaboração dos itens da prova;
- c) Prova do Aluno;
- d) Gabarito;
- e) Instruções para aplicação e orientações para correção (Anos Iniciais do EF);
- f) Grade de correção e recomendações pedagógicas.

14 - Os materiais "Prova do Aluno" do 3º Bimestre, constantes do item 8 e os correspondentes "AAP - Caderno do Professor", mencionados no item 13, serão publicados na intranet, espaço do servidor, nas bibliotecas CGEB e CIMA com o título: AAP 13ª Edição - 3º bimestre de 2016.

15 - Os resultados das provas deverão ser inseridos no SARA, da Secretaria Escolar Digital, que se encontrará aberto para esta finalidade no período 28 de setembro a 14 de outubro de 2016.

16 - A incorporação dos resultados inseridos no SARA, conforme o item 15, está programada para ocorrer na plataforma Foco Aprendizagem, permitindo uma visualização dinâmica dos mesmos, facilitando e ampliando o apoio ao trabalho pedagógico com as habilidades avaliadas, por parte dos docentes, escolas e Diretorias de Ensino.

17 - As diferentes atividades a serem desenvolvidas no contexto desta avaliação devem ser planejadas, executadas e acompanhadas pelas equipes das Diretorias de Ensino e pelas Escolas, destacando as ações dos Supervisores de Ensino, Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos, Diretores, Professores Coordenadores e Docentes das unidades escolares, de acordo com as respectivas atribuições.